



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

PROJETO DE LEI Nº _____

"Denomina Praça Jorge Rosa da Silva, logradouro Público atualmente sem nome e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, Praça Jorge Rosa da Silva o logradouro público 76, localizado na Travessa Luigi Sabbatini, - Vila Hebe, São Paulo - SP, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 22 de junho de 2022.

Atenciosamente,

**Alfredo Alves Cavalcante
VEREADOR ALFREDINHO**



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura representa o anseio dos moradores do Bairro Vila Hebe localizado na Vila Nova Cachoeirinha – Zona Norte da Capital em homenagear e manter o legado do Srº JORGE ROSA DA SILVA, um nome de grande referência aos moradores da região, Jorge chegou na região em 1982 quando veio trabalhar com reciclagem, logo engajou na fundação da Associação dos Moradores e Amigos de Vila Hebe, foi um dos responsáveis em arrecadação e construção da sede da entidade que possui projetos sociais, esportivos e culturais até os dias de hoje.

Sua relação com a praça, objeto desta propositura, foi a plantio de árvores que até hoje presenteia a praça, buscando manter a manutenção e limpeza. Conseguiu desmontar o ponto viciado que se encontrava durante um bom período. Amante da natureza, Jorge foi o principal apoiador para que o bairro tivesse a associação e a praça como uma referência local.

Sua relação com os moradores da região e até mesmo com os visitantes era admirável, tinha seu espaço de reciclagem que gerava trabalho para moradores de ruas na região através de seu estabelecimento comercial.

Sr. Jorge foi uma das 670 mil vítimas do COVID-19, deixando tristeza e um sentimento de vazio na região. Após o seu falecimento, os moradores da região acreditam que esta justa homenagem de denominação desta praça pública será uma forma de agradecimento por tantos anos de dedicação, o Sr. Satomi deixa o legado de um dos comerciantes mais leais da região, que sempre



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

contribuiu para seu desenvolvimento, não apenas economicamente mas também historicamente, como guardião da história e relação com a referida praça.

Pelas razões acima mencionadas, nobres colegas, requer o recebimento e processamento deste Projeto de Lei, para que a praça, no bairro da Vila Hebe, seja denominada para “Praça JORGE ROSA DA SILVA”, como forma de homenagear o legado de honestidade, acolhimento e seriedade que o mesmo representava.

Atenciosamente,

Alfredo Alves Cavalcante
VEREADOR ALFREDINHO